

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 4 de fevereiro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** (COSP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, BIÊNIO BIÊNIO 2025-2026

2025-2026 REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS **Abstenção CHAPA ÚNICA** Branco **AUSENTE** VEREADOR REQ 19, 12025 Nulo Deneval Rocha (PSD) Eduardo Soares Cesana (PODE) 5 Fagner Baiano (PODE) Felipe Barbosa dos Santos (PSB) João Junior Vieira dos Santos (PRD) 5 José Luiz da Silva (PODE) S Juarez Oliosi PODE) Luciano Márcio Nunes (PP) Marcelo Neumann (DC) Marlon de Oliveira Galvão (PSB) Regina Tosta Machado (PV) Saulo de Souza Ribeiro (PL) Victor Cremasco Mendonça (DC) Somatório

DELIBERAÇÃO DO PLENARIO:					
ELEITA A CHAPA U MCC		· .	, 		
QUÓRUM:					
Unanimidade	T I	Maioria			
Deremus for:	<u> </u>		how	Venni O	<u> </u>
VICTOR CREMASCO MENDONÇA Presidente da CMNV-ES	JOÃO JUNIOR VI⊯IRA DOS SANTOS Primeiro Secretário da CMNV-ES				

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de material processos em que continuar estador como denuncia estador como de processos em que continuar en continuar estador como de processos em que continuar en que continuar en